

# EXISTE UMA EXPLICAÇÃO SOCIOLÓGICA PARA O SUICÍDIO?

## IS THERE A SOCIOLOGICAL EXPLANATION FOR SUICIDE?

Raquel Anna Sapunaru<sup>1</sup>

Ana Luiza Mendes de Castro<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente trabalho discute o papel e a importância da sociologia, através de algumas visões. Trata também da obra daquele que é considerado um dos sociólogos fundadores dessa ciência, Émile Durkheim, pois ele foi o único sociólogo a tratar do suicídio como um fenômeno social e não médico-fisiológico. Durkheim define quatro tipos de suicídio, a saber: egoísta, altruísta, anômico e fatalista. A discussão aqui feita é ampla, abordando

vários aspectos da sociologia do suicídio, por assim dizer. Grosso modo, os objetivos deste trabalho são discutir a questão do suicídio do ponto de vista da sociologia e estudar brevemente a obra do sociólogo Émile Durkheim, ligado a questão do suicídio. Os métodos utilizados são o bibliográfico, com aspectos históricos e comparativos.

**Palavras-chave:** suicídio, sociologia, Durkheim.

---

1 UFVJM

2 UFVJM

**Abstract:** The present work discusses the role and importance of sociology, through some views. It also deals with the work of Émile Durkheim, who is considered one of the founding sociologists of this science, as he was the only sociologist to deal with suicide as a social fact and not a medical-physiological phenomenon. Durkheim defines four types of suicide, namely: egoistic, altruistic, anomic and fatalistic. The discussion made here is extensive, covering various aspects of the sociology of suicide, so to speak. Roughly speaking, the objectives of this work are to discuss the issue of suicide from the point of view of sociology and to briefly study the work of the sociologist Émile Durkheim, linked to the issue of suicide. The methods used are bibliographic, with historical and comparative

aspects.

**Keywords:** suicide, sociology, Durkheim.

## INTRODUÇÃO

A sociologia é a ciência da sociedade, segundo Nicolas Abbagnano (2007). Entende-se por sociedade como um campo de relações intersubjetivas e esse termo é usado atualmente para qualquer tipo ou espécie de análise empírica ou teoria que se refira aos fatos sociais. As efetivas relações intersubjetivas, em oposição as “filosofias” da sociedade, colocam a sociedade no apogeu de uma ciência factual que possui métodos distintos e eficientes, a sociologia.

Sem dúvida, na história do pensamento ocidental, sempre foram feitas observações úteis e decisivas no campo social, que

encontraram lugar especialmente na ética e na política. Contudo, tais observações não constituíam uma disciplina autônoma, dotada de metodologia própria. Abbagnano (2007) continua dizendo que o caráter essencial da ciência é “lógico-experimental” e implica em dois elementos distintos, a saber: o raciocínio lógico e a observação do fato.

Contudo, o objetivo maior da ciência continua sendo o de formular leis necessárias que descrevam em seu conjunto aquilo que se chama de equilíbrio social, comparado às vezes a um sistema mecânico de pontos, outras vezes a um organismo vivo. Pode-se dizer que o marco da passagem da síntese para a análise é a obra de Emile Durkheim, como será mostrado mais adiante. Suas ideias se afastam do pressuposto fundamental do estudo sistemático, de que a sociedade

constitui um todo ou um sistema orgânico. Durkheim diz: “O que existe, o que só é dado à observação, são as sociedades particulares que nascem, se desenvolvem e morrem, independentemente umas das outras.” (DURKHEIM apud ABBAGNANO, 2007, p. 926). Paralelamente, Durkheim insistiu no caráter exterior do objeto da ciência social: “Os fatos sociais consistem em modos de agir, pensar e sentir, exteriores ao indivíduo e dotados de um poder de coerção graças ao qual se impõem a ele.” (DURKHEIM apud ABBAGNANO, 2007, p. 926). Ao considerar os fatos sociais desse modo é o mesmo que considerá-los como coisas, independentemente de preconceitos subjetivos e das vontades individuais.

Como já se sabe, a quantidade de trabalhos realizados em muitos desses ramos da pesquisa

sociológica é enorme, mas a sua utilização conceituai não foi adequada. No entanto, não faltam á literatura sociológica modernas certas tentativas importantes e felizes de estabelecer uma teoria sistemática do objeto da sociologia, que é a ação social. Isso nos remeterá futuramente à questão do suicídio.

Uma outra visão da sociologia é dada por M. Rosenthal e P. Iudin (1973). Para esses autores, a sociologia é uma doutrina sobre a sociedade e sobre as leis de seu desenvolvimento. A origem das teorias sociológicas vem da mais remota antiguidade, adentrando aos estímulos fundamentais da vida dos homens e sobre as causas das convulsões sociais na origem do estado ou do direito ou sobre as formas do regime ou estado social ideal. Na época feudal, as doutrinas religiosas sociológicas surgiram

com base nos dogmas da igreja e voltadas para a defesa de seus interesses. No período da desintegração do feudalismo e do nascimento do capitalismo, teorias sociológicas foram elaboradas contra a concepção teológica da história e da sociedade. Nos séculos XVII e XVIII, pela primeira vez, foram feitas tentativas de explicar a história como um processo sujeito à lei fazendo com que assim, as concepções filosóficas sejam apresentadas como filosofia da história. Na época do desenvolvimento ascendente do capitalismo, vários historiadores formulam algumas reflexões profundas sobre as leis da sociedade e a luta de classes. Contra isso, surgem já no final do século XIX e no início do século XX pensadores como Durkheim com ideias que integram o homem e a sociologia de maneira tipificada e sui generis. Nesse espírito, a so-

ciologia pode ser definida como:

A sociologia é uma disciplina relativamente nova, que surgiu como objetivo sintetizar o estudo dos fenômenos sociais, identificando suas causas e apontando formas de solucioná-las quando se constituíssem em problemas para a sociedade. Desse modo, foi sendo construído, ao longo dos anos, um modo de pensar que estabelece naturalmente a ligação entre os diferentes indivíduos que formam as sociedades humanas, visualizando assim, as estruturas sociais em que vivem. Os sociólogos, ou aqueles que utilizam a forma de pensar destes, buscam compreender as diferentes interações entre as pessoas, para que possam estabelecer relações

de causa e efeito dos diferentes fenômenos sociais e, assim, indicar para as organizações públicas e privadas maneiras de atender as necessidades dos indivíduos, buscar direitos, estabelecer os seus deveres ou quer que seja para que a humanidade como um todo avance em busca de melhor qualidade de vida. (DIAS, 2010, p. 3).

A citação acima, sucita algumas aberturas para a sociologia tratar de alguns assuntos que à primeira vista não parecem ser de sua alçada. Um deles é a questão do suicídio. Porém, antes de isso, vale a pena analisar essa questão do ponto de vista filosófico.

A princípio, os filósofos condenaram o suicídio pelo seguinte motivo: porque é contrário

à vontade divina, afirma Abbagnano (2007) em sua digressão sobre o assunto. Platão afirma que: “Não é irracional que alguém não possa matar-se antes que a divindade lhe comande essa necessidade.” (PLATÃO apud ABBAGNANO, 2007, p. 928). Este é o ponto de vista constantemente afirmado pelos escritores cristãos.

A esse argumento, no “século das Luzes”, século XVIII, replicava-se que nada escapa à vontade divina, nem a morte, natural ou voluntária e que por isso o suicídio não pode ser considerado contrário à vontade divina ou à ordem das coisas. Em linhas gerais, para eles, o suicídio não chegava a separar completamente a alma do corpo. Assim, quando o corpo é coagido por violência a separar-se da alma, não é ele que permite a partida dela. Esse abandono pas-

sa a ser uma decisão da paixão, seja ela o tédio, a dor ou a raiva profunda.

Essa também é a razão aduzida no século XIX por alguns filósofos. Sendo assim, o suicídio estaria longe de ser negação da vontade, pois seria um ato de forte afirmação da vontade, do porquê o suicida quer a vida e só está descontente com as condições que lhe couberam. Nessa época, observava-se a propósito que o suicídio também pode ser considerado um ato de muita coragem. Se, de fato, falta ao suicida coragem para suportar uma vida que se tornou insuportável, o suicídio é cometido e executado de forma fria. Logo, conclui-se que se confrontado com o homem virtuoso, o suicida é um covarde; se confrontado com o miserável que se submete à desonra é a escravidão para prolongar por alguns anos o sentimento mesquinho de existir.

Por outro lado, os filósofos consideram necessário e correto cometer o suicídio, porque pode ser um dever renunciar à vida quando continuar vivendo impossibilita o cumprimento do dever. O suicídio passa a ser é uma afirmação da liberdade do homem contra a necessidade, pois é uma desventura viver na necessidade, mas viver na necessidade não é em absoluto necessário.

Sêneca comentava: “Agradecemos a Deus que ninguém possa ser retido em vida contra sua própria vontade: é possível esmagar a própria necessidade.” (SÊNeca apud ABBAGNANO, 2007, p. 929). Na filosofia contemporânea, aduziu-se o mesmo argumento em favor do suicídio, e Jean Paul Sartre escreveu: “Se estou mobilizado numa guerra, essa é a minha guerra: ela é á minha ima-

gem e eu a mereço. Mereço antes de tudo porque podia ter-me subtraído dela com o Suicídio ou com a deserção: essas possibilidades extremas devem sempre ser levadas em conta quando é preciso enfrentar alguma situação.” (SARTRE apud ABBAGNANO, 2007, p. 929). Sartre é o filósofo que mais se aproxima da visão sociológica do suicídio de Durkheim, como será discutido a posteriori.

Encerrando, cabe ressaltar que se trata de um tema espinhoso e desagradável, mas interessante do ponto de vista que está sendo abordado. Psicológica e fisiologicamente, é possível encontrar e levantar um vasto material sobre o suicídio, mas, quando se trata do aspecto sociológico, fica-se limitado a Durkheim e aos poucos autores que trabalharam sua obra O Suicídio em português. Desvendar o original de

Durkheim é uma tarefa que está muito além do conhecimento e, porque não dizer, das forças de um discente de graduação, daí a necessidade de se trabalhar com comentadores da obra em língua portuguesa.

### **ÉMILE DURKHEIM E UMA CONTEXTUALIZAÇÃO GE- RAL**

Émile Durkheim foi um dos pensadores que mais contribuiu para a consolidação da sociologia como ciência empírica e para sua instauração no meio acadêmico, tornando-se o primeiro professor universitário dessa disciplina. Pesquisador metódico e criativo, deixou um considerável número de herdeiros intelectuais. O sociólogo francês viveu numa Europa conturbada por guerras e em vias de modernização, e sua produção reflete a tensão entre

valores e instituições que estavam sendo corroídos e formas emergentes cujo perfil ainda não se encontrava totalmente configurado. Assim:

As referências necessárias para situar seu pensamento são, por um lado, a Revolução Francesa e a Revolução Industrial e, por outro, o manancial de ideias que, sobre esses mesmos acontecimentos, vinha sendo formado por autores como [...] Comte. Entre os pressupostos constitutivos da atmosfera intelectual da qual se impregnaria a teoria sociológica durkheimiana, cabe salientar a crença de que a humanidade avança no sentido de seu gradual aperfeiçoamento, governada por uma força inexorável: a lei do progresso. Aguçava-se, então, a consciência de que o



repertório de ideias e valores da velha ordem social, do qual ainda sobreviviam alguns elementos, fora destruído pelo vendaval revolucionário de 1789 e que era, portanto, necessário criar um novo sistema científico e moral que se harmonizasse com a ordem industrial emergente. (QUINTANEIRO, 2011, p. 60).

Um dos alvos da crítica durkheimiana, em tal sentido, foi o que chamou de individualismo utilitarista, cuja cooperação é o resultado espontâneo das ações que os indivíduos executam visando atender a seus interesses particulares. Essa ideia, como será visto mais adiante é contrária as teses do suicídio social.

Durkheim via na ciência social uma expressão da consciência racional das sociedades

modernas, mas não excluía o diálogo com a História, a Economia e a Psicologia, embora apontasse os limites de cada uma dessas disciplinas na explicação dos fatos sociais.

Os fatos sociais podem ser menos consolidados, mais fluidos. São as maneiras de agir. É o caso das correntes sociais, dos movimentos coletivos, das correntes de opinião “[...] que nos impelem com intensidade desigual, segundo as épocas e os países, ao casamento, por exemplo, ao suicídio, a uma natalidade mais ou menos forte etc.” (DURKHEIM apud QUINTANEIRO, 2011, p.63).

Outros fatos têm uma forma já cristalizada na sociedade, constituem suas maneiras de ser: as regras jurídicas, morais, dogmas religiosos e sistemas financeiros, o sentido das vias de comunicação, a maneira como se

constroem as casas, as vestimentas de um povo e suas inúmeras formas de expressão. Eles são, por exemplo, os modos de circulação de pessoas e de mercadorias, de comunicar-se, vestir-se, dançar, negociar, rir, cantar, conversar etc. vão sendo estabelecidos pelas sucessivas gerações. Para tentar comprovar o caráter externo desses modos de agir, de pensar ou de sentir, Durkheim argumenta que eles têm que ser internalizados por meio de um processo educativo. Desde muito pequenas, lembra, as crianças são constrangidas ou educadas a seguir horários, a desenvolver certos comportamentos e maneiras de ser e, mais tarde, a trabalhar. Elas passam por uma socialização metódica e “[...] é uma ilusão pensar que educamos nossos filhos como queremos. Somos forçados a seguir regras estabelecidas no meio social em

que vivemos.” (DURKHEIM apud QUINTANEIRO, 2011, p.63). Com o tempo, as crianças vão adquirindo os hábitos que lhes são ensinados e deixando de sentir-lhes aprendem comportamentos e modos de sentir dos membros dos grupos dos quais participam. Por isso a educação “cria no homem um ser novo” (DURKHEIM apud QUINTANEIRO, 2011, p.63), insere-o em uma sociedade, leva-o a compartilhar com outros de uma certa escala de valores, sentimentos, comportamentos. Mais do que isso, nasce daí um ser superior àquele puramente natural. E se as maneiras de agir e sentir próprias de uma sociedade precisam ser transmitidas por meio da aprendizagem é porque são externas ao indivíduo.

Pegando uma via paralela, Quintaneiro (2011) alega que Durkheim utiliza-se da predomi-

nância de certas normas do direito como indicador da presença de um ou do outro tipo de solidariedade, já que essa, por ser um fenômeno moral, não pode ser diretamente observada. Não obstante se sustente nos costumes difusos, o direito é uma forma estável e precisa, e serve de fator externo e objetivo que simboliza os elementos mais essenciais da solidariedade social. Por outro lado, as sanções que são aplicadas aos preceitos do direito mudam de acordo com a gravidade destes, sendo assim possível estudar suas variações. O papel do direito seria, nas sociedades complexas, análogo ao do sistema nervoso: regular as funções do corpo. Por isso expressa também o grau de concentração da sociedade devido à divisão do trabalho social, tanto quanto o sistema nervoso exprime o estado de concentração do organismo gerado pela di-

visão do trabalho fisiológico, isto é, sua complexidade e desenvolvimento. Lembra-se aqui a íntima relação entre o direito e o ato do suicídio.

Naquelas sociedades onde as similitudes entre seus componentes são o principal traço, um comportamento desviante é punido por meio de ações que têm profundas raízes nos costumes. Os membros dessas coletividades participam conjuntamente de uma espécie de vingança contra aqueles que violaram algum forte sentimento compartilhado que tenha para a sociedade a função central de assegurar sua unidade. Sendo a consciência coletiva tão significativa e disseminada, feri-la é uma violência que atinge a todos aqueles que se sentem parte dessa totalidade. O crime, ressaltando que o suicídio é um deles, provoca uma ruptura dos elos de solidariedade, e sua

incontestável reprovação serve, do ponto de vista da sociedade em questão, para confirmar e vivificar valores e sentimentos comuns e, desde uma perspectiva sociológica, permite demonstrar que alguns valores possuem a função de assegurar a existência da própria associação.

Nas sociedades primitivas os sentimentos coletivos estão profundamente gravados em todas as consciências, são enérgicos e incontestes, e assim também sua punição. Os crimes são, portanto, atos que ameaçam ou abalam a unidade do corpo social devem ser punidos a fim de que a coesão seja protegida. Assim, a pena “[...] não serve, ou só serve secundariamente, para corrigir o culpado ou para intimidar seus possíveis imitadores!” (DURKHEIM apud QUINTANEIRO, 2011, p. 76). Ela existe para sustentar a vita-

lidade dos laços que ligam entre si os membros dessa sociedade, evitando que se relaxem e debilitem a solidariedade que mantém unidos tais membros. E “[...] todo estado forte de consciência é uma fonte de vida, é um fator essencial de nossa vitalidade geral.” (DURKHEIM apud QUINTANEIRO, 2011, p. 76). Logo, embora pareça paradoxal, “[...] o castigo destina-se sobretudo a influir sobre as pessoas honestas.” (DURKHEIM apud QUINTANEIRO, 2011, p. 76). Sendo o resultado de reações mecânicas, de movimentos passionais, e demonstrando a forte intolerância em relação a determinados atos, a punição não é, em si, uma mera crueldade, mas visa principalmente evitar que a coesão social seja fragilizada.

Com relação ao suicídio per se, fora do escopo legal, Quintaneiro (2011) resume que, a

partir de uma tipologia dos suicidas, Durkheim procurou, uma vez mais, distinguir a sociologia de outras ciências que têm o homem como objeto. Portanto, aqueles que buscam explicar o suicídio com base na consideração de casos isolados não chegam à sua causa geradora que é exterior aos indivíduos. Cada grupo social tem uma disposição coletiva para o suicídio, e desta derivam as inclinações individuais.

### **O SUICÍDIO DA PERSPECTIVA SOCIOLÓGICA**

Segundo Alberto Soares de Azeredo Coutinho (2010) e Reinaldo Dias (2010), por meio do estudo sistemático de um ato social aparentemente simples em que as pessoas explicam de um modo geral seus comportamentos, Durkheim desenvolveu

um método de análise próprio, muito utilizado pela sociologia. De acordo com o sociólogo, o suicídio é um ato no qual as pessoas, além de todos ao seu redor tendem a focar somente no indivíduo e não buscam entender as relações sociais que o rodeia. O suicídio, de acordo com Marta Assumpção Rodrigues (2009), caracteriza-se como um fenômeno social e analisa duas forças envolvidas em sua perpetração, resumindo suas conclusões na fórmula que afirma que ele varia na razão inversa do grau de integração do grupo social a que pertence. Durkheim acredita que não se deve focar exclusivamente na pessoa que cometeu o ato de se suicidar, e sim, nas razões sociais que a levaram ao ato. Em um estudo clássico, Durkheim ilustrou o tipo de abordagem adequado dentro da perspectiva sociológica e usou seu método

para testar várias explicações para o suicídio. Examinando muitas variáveis, Durkheim chegou a uma conclusão: a variação nas taxas de suicídio não estava ligada somente a alguma doença mental, etnia ou até mesmo a dias ruins ou obscuros. O suicídio teria uma ligação direta com cada grupo que o indivíduo pertence ou participa, seja para o bem ou para mal. E através desse estudo, Durkheim identificou quatro grupos diferentes de suicídios, todos tendo um elo entre o indivíduo e o grupo social a que pertence, sendo eles: a) Suicídio Egoísta; b) Suicídio Altruísta, c) Suicídio Anômico e d) Suicídio Fatalista.

Contextualizando:

Por outro lado, difundia-se a concepção de que a vida coletiva não era apenas uma imagem ampliada da individualidade, mas um ser distinto, mais complexo, e irredu-

tível às partes que o seria, precisamente, o objeto próprio das ciências sociais, e seu estudo demandava a utilização do método positivo, apoiado na observação, indução e experimentação, tal como vinham fazendo os cientistas naturais. Desse modo, as ciências da sociedade deveriam aspirar à formulação de proposições nomológicas, isto é, de leis que estabelecessem relações constantes entre fenômenos. (QUINTANEIRO, 2011, p. 60-61).

### Suicídio Egoísta

O Suicídio Egoísta na tese de Durkheim, para Dias (2010), Coutinho (2010) e Rodrigues (2009), ocorre em pessoas relativamente retraídas, que tendem a ficar sozinhas de forma



exagerada, consideradas talvez fortes, pelos que a observam, acarretando um distanciamento do seu grupo, manifestado por precariedade ou total ausência de laços sociais e/ou familiares que poderia ser o meio de confiança, de ajuda. Acontece muito quando o indivíduo é colocado de frente com o seu grupo de parentesco, e que, por algum motivo, não consegue ser aceito, levando-o ao isolamento, passando a acreditar que somente a sua presença é suficiente. É certamente o tipo social de suicídio mais prevalente e, talvez, aquele onde o laço transferencial construído com profissionais de saúde mental tenha maior potencial terapêutico, já que para muitos autores este vínculo é o mais forte fator preventivo do ato suicida, completa Rodrigues (2009).

### **Suicídio Altruísta**

Já o Suicídio Altruísta, de forma contrária ao Egoísta, acontece sob condições de apego excessivo, diz em Dias (2010) e Coutinho (2010). A presença da sociedade na vida do sujeito é maciça e se reflete em comunitarismo excessivo, devido à sua subordinação total a fins sociais. Neste contexto, o suicídio é percebido pelo sujeito como um dever e um ato impessoal, coloca Rodrigues (2009). O sujeito se identifica completamente com algum grupo e passa a acreditar que sua vida não tem sentido, longe do mesmo. Dias (2010) exemplifica com um fato acontecido em setembro de 2001. Nessa ocasião, terroristas suicidas em um ataque contra os Estados Unidos, considerado pelo sociólogo como um dos maiores que já ocorreram, a identificação de seus autores só foi possível através de uma pro-

funda observação das ideias do grupo que eles faziam parte. Os terroristas acreditavam profundamente no que diziam e faziam e assim repetiam as ações e as viam como certas.

### **Suicídio Anômico (ligado à desigualdade social)**

O Suicídio Anômico acontece com relação à ausência de normas, quando os valores se perdem, acarretando uma desordem mental. A precariedade da presença da sociedade na vida do sujeito se faz de outra forma, ocorrendo durante crises ou mudanças precipitadas pela fragilidade da malha social, o que acarreta em um profundo sentimento de desintegração, consequência do afrouxamento, mesmo que transitório, da norma e da presença da lei. Dias (2010), Coutinho (2010) e Rodrigues (2009)

afirmam que para Durkheim o indivíduo se sente perdido por viver dependente de sua crença e dos seus valores. Um exemplo é o suicídio cometido por jovens e adolescentes que tem famílias desfeitas. Na separação dos pais, suas “bases” se desfazem e a pessoa se sente insegura e sozinha.

### **Suicídio Fatalista**

O quarto suicídio é o Fatalista, que acontece em sociedade e grupos sociais nos quais ocorrem um alto controle sobre as emoções, ou seja, a presença da sociedade, principalmente do direito, é maciça na vida do sujeito, geralmente exercida por representantes do poder constituído e pelo Estado. Esse tipo de suicídio acontece quando a pessoa é excessivamente regulada, seguido por uma disciplina rígida. Esse tipo de suicídio é o oposto



do Suicídio Anônimo, que ocorre em sociedades e grupos muito opressivos e, sendo assim, neste contexto o suicida encara seu ato como a única e desesperada forma de livrar-se da opressão sob a qual ele é obrigado a viver, concluem Dias (2010), Coutinho (2010) e Rodrigues (2009).

### **“Costurando” a Questão do Suicídio**

Portanto, pode-se observar que em cada caso, Durkheim, explicou as taxas de suicídio em termo das características dos grupos em que o indivíduo vivia e não em termos psicológicos ou biológicos. Isso lhe custou duras críticas, embora a análise da teoria do suicídio de Durkheim tenha contribuído para a compreensão do fenômeno por causa da sua ênfase no setor social. Para ele esse comportamento influência de

forma direta a vida do indivíduo em ações que se insiste em dizer que são particulares. Porém, a partir dessas críticas há quem diga que a análise de Durkheim é unilateral, fecham Dias (2010) e Coutinho (2010).

Dando ênfase a análise de Quintaneiro (2011), a sociedade é capaz de cobrar ações resolutas de seus membros, tendo em vista a autopreservação. Por isso, pode-se exigir que, em nome dessa coesão, as pessoas abdicuem da própria vida. É a partir de considerações como essa que Durkheim propõe uma análise do suicídio enquanto fato social. O que torna a discussão instigante é que o fenômeno não é analisado com base em motivações exclusivamente privadas, como em geral se faz. Durkheim parte da seguinte reflexão: considerando que o suicídio é um ato da pessoa e que só a ela atinge,

tudo indica que deva depender exclusivamente de fatores individuais e que sua explicação, por conseguinte, caiba tão somente à psicologia. De fato, parece óbvio que é pelo temperamento do suicida, por seu caráter, por seus antecedentes, pelos fatos da sua história privada que em geral se explica a sua decisão.

Daí procurará demonstrar de que modo o conjunto desses fenômenos poderá ser tomado como um fato novo e *sui generis*, resultante de fatores de origem social que chama de “correntes suicidogêneas”, verdadeiros estímulos que atuam sobre os indivíduos, exortando-os, exigindo-lhes ou possibilitando que eles procurem a própria morte. Com base no exame de estatísticas européias, Durkheim argumenta que a evolução do suicídio se dá por ondas de movimento que constituem ta-

xas nacionais constantes durante longos períodos, embora variem de uma para outra sociedade. Como Durkheim propôs, deve-se começar por uma definição objetiva de suicídio, a saber: “[...] todo caso de morte que resulte direta ou indiretamente de um ato positivo ou negativo praticado pela própria vítima, sabedora de que devia produzir esse resultado.” (DURKHEIM apud QUINTANEIRO, 2011, p.77).

Delimitado-se o fato que se pretende investigar, para Quintaneiro (2011), passa-se a considerá-lo como um fenômeno coletivo, tomando dados relativos às sociedades onde ocorrem para encontrar regularidades e construir uma taxa específica para cada uma delas. A partir de uma tipologia dos suicidas, Durkheim procurou, uma vez mais, distinguir a sociologia de outras ciências que têm o homem

como objeto. Portanto, aqueles que buscam explicar o suicídio com base na consideração de casos isolados não chegam à sua causa geradora que é exterior aos indivíduos. Cada grupo social tem uma disposição coletiva para o suicídio e dela derivam as inclinações individuais. Ela deriva de “[...] correntes de egoísmo, de altruísmo ou de desigualdade social que afligem a sociedade [...] com as tendências à melancolia langorosa, à renúncia ativa ou à fadiga exasperada que são as consequências das referidas correntes.” (DURKHEIM apud QUINTANEIRO, 2011, p. 78) em geral. Essas três correntes compõem-se mutuamente e mantêm os indivíduos estáveis. A ultrapassagem por parte de qualquer delas de seu grau normal de intensidade pode expor alguns membros a formas de suicídio que dependem da configuração

particular desse desequilíbrio.

Certas condições sociais, profissões ou confissões religiosas é que estimulariam os indivíduos a ir adiante ou ajudariam a conter os suicídios. A influência das conjunturas particulares, que são, em geral, tomadas por causas imediatas do suicídio, não passa de “ressonâncias do estado moral da sociedade”. As causas do suicídio são, portanto, objetivas, exteriores aos indivíduos, conclui Quintaneiro (2011). Elas são tendências coletivas, “[...] forças tão reais quanto as forças cósmicas, embora de outra natureza.” (DURKHEIM apud QUINTANEIRO, 2011, p. 78). A maior coesão e vitalidade das instituições às quais a pessoa está ligada, a intensidade com que se manifesta a solidariedade em seu grupo religioso, a solidez dos laços que a unem à sua família, ou a força dos valores e sentimentos

que a vinculam à sociedade política, contribuem para preservá-la de cometer um ato dessa natureza. Sob tais condições, as sociedades religiosas, doméstica e política podem exercer sobre o suicídio uma influência moderadora. Ao se constituírem em sociedades fortemente integradas, elas protegem seus membros. Durkheim considera, por exemplo, que os grupos religiosos minoritários, que precisam lutar contra a hostilidade e intolerância de outros cultos, acabam por exercer controle e disciplina mais severos e, logo, submetem seus membros a uma maior moralidade, o que reduz a taxa de suicídio entre eles.

É entre as funções industriais e comerciais que se registram mais suicídios, diz Quintaneiro (2011), dada a sua frágil e incipiente moralidade e os padrões são provavelmente os mais

atingidos pelo tipo chamado de anômico, ou seja, desigual socialmente. Segundo Durkheim, os países pobres desfrutam de uma singular imunidade a esse tipo de suicídio, já que a pobreza constitui um freio ao que se quer e, assim, menos se é levado a estender sem limites o círculo das necessidades. A impotência, obrigando-os à moderação, a ela os habitua, além do que, onde a mediocridade é geral, nada vem acicatar a cobiça. A riqueza, pelo contrário, pelos poderes que confere, dá a ilusão de que só se depende das próprias pessoas. Ora, quanto menos limitadas as pessoas se sentem, tanto mais toda limitação parece intolerável.

## CONCLUSÃO

A sociologia pode ser definida, segundo Durkheim, como a ciência das instituições,

da sua gênese e do seu funcionamento, ou seja, de toda crença, todo comportamento instituído pela coletividade. Na fase positiva que marca o início de sua produção, considera que, para tornar-se uma ciência autônoma, essa esfera do conhecimento precisava delimitar seu objeto próprio: os fatos sociais. Tais fenômenos compreendem toda maneira de agir fixa ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou então ainda, que é geral na extensão de uma sociedade dada, apresentando uma existência própria, independente das manifestações individuais que possa ter, as maneiras de agir, de pensar e de sentir exteriores ao indivíduo, dotadas de um poder de coerção em virtude do qual se lhe impõem, ou ainda maneiras de fazer ou de pensar, reconhecíveis pela particularidade de serem suscetíveis

de exercer influência coercitiva sobre as consciências particulares. Assim, pois, o fato social é algo dotado de vida própria, externo aos membros da sociedade e que exerce sobre seus corações e mentes uma autoridade que os leva a agir, a pensar e a sentir de determinadas maneiras.

Ações e sentimentos particulares, ao serem associados, combinados e fundidos, fazem nascer algo novo e exterior àquelas consciências e às suas manifestações. E ainda que o todo só se forme pelo agrupamento das partes, a associação dá origem ao nascimento de fenômenos que não provêm diretamente da natureza dos elementos associados. A sociedade, então, mais do que uma soma, é uma síntese e, por isso, não se encontra em cada um desses elementos, assim como os diferentes aspectos da vida não se acham

decompostos nos átomos contidos na célula: a vida está no todo e não nas partes. Assim, um pensamento encontrado em todas as consciências particulares ou um movimento que todos repetem não são por isso fatos sociais mas suas encarnações individuais. Os fenômenos que constituem a sociedade têm sua origem na coletividade e não em cada um dos seus participantes. É nela que se deve buscar as explicações para os fatos sociais e não nas unidades que a compõem, porque as consciências particulares, unindo-se, agindo e reagindo umas sobre as outras, fundindo-se, dão origem a uma realidade nova que é a consciência da sociedade.

Outro componente fundamental do conjunto dos fatos sociais são os valores de uma sociedade. Eles também possuem uma realidade objetiva, independente do sentimento ou da im-

portância que alguém individualmente lhes dá; não necessitam expressar-se por meio de uma pessoa em particular ou que esta esteja de acordo com eles. Como demonstração de que os fatos sociais são coercitivos e externos aos indivíduos, e de que exercem sobre todos uma autoridade específica, Durkheim refere-se aos obstáculos que deverá enfrentar quem se aventura a não atender a uma convenção mundana, a resistir a uma lei, a violar uma regra moral, a não usar o idioma ou a moeda nacional. Ele tropeçará com os demais membros da sociedade que tentarão impedir-lo, convencê-lo ou restringir sua ação, usarão de punições, da censura, do riso, do opróbrio e de outras sanções, incluindo a violência, advertindo-o de que está diante de algo que não depende dele. Quando optamos pela não-submissão, as forças morais

contra as quais nos insurgimos reagem contra nós e é difícil, em virtude de sua superioridade, que não sejamos vencidos. Estamos mergulhados numa atmosfera de ideias e sentimentos coletivos que não podemos modificar. à vontade.

Mas, isso não significa que as normas que regulam a sexualidade, por exemplo, e que são características de grupos sociais e de sociedades, são suscetíveis à mudança no decorrer do tempo, como quais a única alternativa para o indivíduo seja prostrar-se impotente diante das regras sociais ou viver permanentemente consciente da pressão dos fatos sociais. Apesar da existência de dificuldades impostas por um poder contrário de origem social, apresentam-se comportamentos inovadores, e as instituições são passíveis de mudança desde que vários indivíduos tenham, pelo

menos, combinado a sua ação e que desta combinação se tenha desprendido um produto novo que vem a constituir um fato social.

Durkheim sentia a necessidade de uma nova moralidade que se desenvolvesse a uma velocidade semelhante àquela em que se dava o crescimento industrial e econômico de modo a controlar os afetos, sendo assim descreveu como a maior coesão e vitalidade das instituições às quais a pessoa está ligada diretamente a intensidade com que se manifesta a solidariedade em seu grupo religioso, a solidez dos laços que a unem à sua família, ou a força dos valores e sentimentos que a vinculam à sociedade política, contribuem para preservá-la de cometer um ato dessa natureza. Sob tais condições, as sociedades religiosa, doméstica e política podem exercer sobre o

suicídio uma influência moderadora. Ao se constituírem em sociedades fortemente integradas, elas protegem seus membros. Durkheim considera, por exemplo, que os grupos religiosos minoritários, que precisam lutar contra a hostilidade e intolerância de outros cultos, acabam por exercer controle e disciplina mais severos e, portanto, submetem seus membros a uma maior moralidade, o que reduz a taxa de suicídio entre eles. Caso uma sociedade venha sofrer um processo de desintegração, o indivíduo que dela faz parte pode sentir-se estimulado a suicidar-se, já que quanto mais se enfraqueçam os grupos sociais a que ele pertence, menos ele dependerá deles e cada vez mais, por conseguinte, dependerá apenas de si mesmo para reconhecer como regras de conduta tão somente as que se calcem nos seus interesses par-

ticulares.

A depressão, a melancolia, a sensação de desamparo moral provocadas pela desintegração social tornam-se, então, causas do suicídio egoísta. Durkheim acreditava que a lacuna gerada pela carência de vida social era maior nos povos modernos do que entre os primitivos e afligia os homens mais do que as mulheres. Por isso, acredita que uma mulher viúva ou solteira suportaria melhor a solidão, porque as necessidades femininas, mais rudimentares nos aspectos sociais, seriam satisfeitas nessa área com “poucos gastos” em relação às dos homens, socialmente mais complexos. Nas sociedades inferiores, os suicídios mais frequentes eram os altruístas, que compreendem os praticados por enfermos ou pessoas que acercar-se ao limiar da velhice, por viúvas por ocasião da morte do ma-



rido, por fiéis e servidores com o falecimento de seus chefes, ou os atos heroicos durante guerras ou convulsões sociais.

O suicídio é visto então como um dever que, se não for cumprido, é punido pela desonra, perda da estima pública ou por castigos religiosos. Mais uma vez é a sociedade que intervém para a ocorrência do fenômeno analisado. Se no tipo egoísta ela afrouxa seus laços a ponto de deixar o indivíduo escapar, neste segundo o ego da pessoa não lhe pertence, situando-se num dos grupos de que ela faz parte, como a família, o Estado ou a Igreja. Nas sociedades modernas, a ocorrência do suicídio altruísta dá-se entre mártires religiosos e, de maneira crônica, entre os militares, já que a sociedade militar expressa, em certos aspectos, uma sobrevivência da moral primitiva e da estrutura das sociedades inferior-

res, além de promover uma fraca individuação, estimulando a impessoalidade e a abnegação. O terceiro tipo - o suicídio anômico - é aquele que se deve a uma situação de desregramento social devido ao qual as normas estão ausentes ou perderam o respeito. A sociedade deixa de estar presente o suficiente para regular as paixões individuais, deixando-as correr desenfreadas. Esta é a situação característica das sociedades modernas.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

COUTINHO, A. H. S. A. Suicídio e laço social. Reverso. Belo Horizonte. Ano 32. N.69. P.61-70. Jun.2010.

DIAS, R. Introdução a Sociologia. 2. ED. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

LAKATOS, E. M.; Marconi, M. A. Fundamentos de Metodologia Científica. 6.ed. São Paulo: Atlas 2005.

QUINTANEIRO, T. Durkheim.  
In: QUINTANEIRO, T., BARBOSA, M. L. O., OLIVEIRA, G. M. Um toque de clássicos: Marx e Durkheim e Weber. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

RODRIGUES, M. M. A. Suicídio e Sociedade: Um estudo comparativo de Durkheim e Marx. Rev. Latino American. Ciopat. Fund, São Paulo, V.12, N.4, P.698-713, Dezembro 2009.

ROSENTAL, M.; IUDIN, P. Dicionário Filosófico. Havana: Editora Política, 1973.